## Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## Resolução nº. 40/92

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 04 de dezembro de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento** da *CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO*, localizada na Estrada *DO BORORÉ*, no Bairro do Bororé (Distrito do Grajaú), incluindo-se as esculturas de São Sebastião e do Espírito Santo, de caráter popular, e o Cruzeiro situado em área fronteira.